



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 152/2025

Processo Número: **11131/2025** | Data do Protocolo: 11/04/2025 15:45:21



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100390036003000360033003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Secretário de Parcerias em Investimentos, requisitando-lhe as informações a respeito do projeto de concessão do circuito de rodovias das águas paulistas.

Número e Distribuição dos Pedágios:

1. Quantas praças de pedágio estão previstas para toda a região do Circuito das Águas Paulista?
2. Qual o critério de localização e distribuição dessas praças, especialmente nos municípios com maior fluxo de residentes, turistas e transporte de mercadorias?

Impacto Econômico para Moradores e Empresários

3. Qual é a estimativa de aumento do custo médio para um morador e para um empresário que utiliza essas rodovias no seu dia a dia, considerando a instalação dos novos pedágios?
4. Quais metodologias e estudos foram utilizados para chegar a essa estimativa de custos adicionais?

Impactos no Turismo e na Economia Local:

5. Como serão calculados os valores cobrados em cada pedágio?
6. Há previsão de reajustes periódicos e, em caso afirmativo, quais serão os mecanismos de controle para evitar abusos que possam onerar excessivamente os usuários?

Efeitos no Escoamento da Produção Agrícola e Industrial:

7. De que forma o projeto leva em consideração o impacto no transporte de mercadorias, especialmente no setor agrícola e industrial?
8. Qual é a estimativa de custo adicional que produtores e empresários terão que arcar para escoar seus produtos até os centros consumidores?

Cronograma de Implementação e Revisão:

9. Qual o cronograma previsto para a instalação de todas as praças de pedágio e quais etapas serão cumpridas antes da implementação final?





10. Em que momento o governo irá reavaliar os impactos socioeconômicos decorrentes da cobrança de pedágio, considerando eventuais ajustes necessários para mitigar os prejuízos para a população?

JUSTIFICATIVA

Considerando a relevância do projeto de concessão das rodovias que compõem o Circuito das Águas Paulista para o desenvolvimento regional e os potenciais impactos socioeconômicos decorrentes da implantação de novas praças de pedágio, torna-se imprescindível o acesso a informações precisas e transparentes sobre as condições e critérios que nortearão essa concessão. É fundamental esclarecer como o projeto poderá acarretar aumento nos custos para moradores, comerciantes e empresários que dependem dessas rodovias, permitindo uma análise aprofundada do ônus financeiro que a medida impõe à população e aos setores produtivos locais.

Além disso, é necessário compreender os critérios utilizados para a definição dos valores dos pedágios e os mecanismos de reajuste que poderão ser aplicados, de modo a garantir que esses encargos não se tornem excessivos e inviabilizem a mobilidade e o escoamento de mercadorias. A transparência e a responsabilidade no processo de concessão também são essenciais, possibilitando o acompanhamento público das etapas de implantação e dos impactos gerados, bem como a implementação de medidas mitigadoras quando necessário.

Justifica-se o presente requerimento pela prerrogativa do Poder Legislativo de fiscalizar os atos da Administração Pública quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento do interesse público.

Rômulo Fernandes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200320038003700300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rômulo Fernandes** em **11/04/2025 15:33**

Checksum: **E880189FFF2A347FAEF7C6D24D0EC0B88CC17E4452465FD65A1A5EEDB5557A0B**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200320038003700300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.